



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Impt. Luiz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00408
21 MAR 2022
INDICAÇÃO Nº 143/2020 Fis. _____

INDICAÇÃO Nº 143/2020

Fis. _____

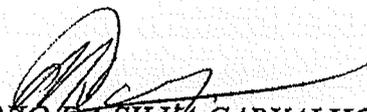
Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que seja providenciado a colocação de redutor de velocidade, "quebra-molas" na Avenida dos Acadêmicos, em frente ao Bairro 4 de Abril, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A colocação do quebra-molas no referido local, se faz necessário, pois alguns motoristas irresponsáveis não respeitam os limites de velocidade e colocam em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2022.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-